



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 003/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo estude a possibilidade de instalar um laboratório de informática na Escola Municipal, com o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizado dos alunos e promover a inclusão digital.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o acesso às tecnologias digitais tornou-se essencial para a formação educacional e profissional dos estudantes.

A criação de um espaço equipado com computadores conectados à internet permitirá o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a era digital, como pesquisa acadêmica, programação, uso de ferramentas tecnológicas e reforço escolar por meio de plataformas educacionais.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução da desigualdade digital, garantindo que alunos de famílias com menor poder aquisitivo tenham as mesmas oportunidades de acesso à tecnologia e ao conhecimento que aqueles que possuem computadores e internet em casa.

Outro ponto relevante é que a capacitação digital adquirida pelos estudantes pode impactar diretamente a empregabilidade futura, uma vez que o domínio das ferramentas tecnológicas é um requisito cada vez mais exigido pelo mercado de trabalho.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

MÁRCIO CLONE RISSARDO
Vereador